



PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 000354 / 2024

EMIÇÃO: 05/03/2024

SECRETARIA: COORDENADORIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

TIPO DO PEDIDO: PADRÃO - BLOQUEIA DOTAÇÕES

Objetivo do pedido

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS, INSUMOS E SERVIÇOS INERENTES AO DESEMPENHO DE ATIVIDADE RELATIVA AO MONITORAMENTO E CONTROLE DO TRATAMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESPECIALMENTE A PORTARIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE Nº888 DE 04/05/2021, NOTA TÉCNICA 02 DE 18/10/2018-VIGIÁGUA, CONFORME ESTE TERMO DE REFERÊNCIA EM RELAÇÃO AO CONTROLE E MONITORAMENTO MENSAL DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO, SÃO 8 PONTOS DE TRATAMENTO, TODOS OS PONTOS SE SITUAM NO INTERIOR DO MUNICÍPIO, CONTRATAÇÃO PERÍODO DE 1 ANO.DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA,CONFORME DESCRIÇÕES E ORÇAMENTOS EM ANEXO:

Justificativa

TEMOS UM CONTRATO EM VIGÊNCIA PORÉM ESTÁ PRESTER A ENCERRAR, PREGÃO PRESENCIAL Nº011/2019, SEM POSSIBILIDADE DE RENOVAÇÃO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente licitação é a aquisição de empresa especializada para prestação de serviço e realização de tratamento de água e monitoramento mensal. A contratação é necessária para fornecer água potável aos consumidores . TEMOS UM CONTRATO EM VIGÊNCIA PORÉM ESTÁ PRESTES A ENCERRAR, PREGÃO PRESENCIAL Nº011/2019, SEM POSSIBILIDADE DE RENOVAÇÃO

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto, realizadas por esta Administração.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 53.760,00. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 39/2023, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Santo Cristo, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".Para a pesquisa de preços foi enviado e-mails para todas as empresas que possuímos o contato (em anexo e-mails enviados), pois nos sites de buscas não consta orçamentos com essas descrições. Pesquisa de preço realizada pela servidora Luana Patricia Bueron.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente à falta de padronização e uniformização. Ademais, a existência de mais de uma empresa contratada poderia trazer uma série de transtornos quanto à eventual responsabilização por eventuais sinistros ocorridos.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

TERMO DE REFERENCIA:

DEFINIÇÃO DO OBJETO

Aquisição de Contratação de serviços de empresa especializada para realização de tratamento de água e monitoramento mensal.Conforme especificações constantes no pedido de compras.

O(s) serviço(s) objeto desta contratação são caracterizados como comum(ns).



FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares.

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual do ano de 2024, conforme consta das informações básicas desse termo de referência.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Conforme Estudo Técnico Preliminar, a solução proposta é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de tratamento de água e monitoramento mensal, através de pregão eletrônico. Contratação para o período de 1 (um) ano.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos mínimos de serviço estão elencados na descrição adicional de cada item no pedido de compra. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual, salvo se previamente aprovada pela Administração.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de execução

A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

Início da execução do objeto: 02 dias depois da assinatura do contrato

Descrição detalhada dos métodos, rotinas, etapas, tecnologias, procedimentos, frequência e periodicidade de execução do trabalho: tratamento e monitoramento de água

Cronograma de realização dos serviços:

Etapas ... Período de 12 meses, PODENDO SER RENOVADO POR IGUAIS PERÍODOS

Local e horário da prestação dos serviços

Os serviços serão prestados no seguinte endereço descritos no pedido de compras, 8 pontos do interior.

Os serviços serão prestados no seguinte horário: 07:30 as 11:30 e das 13:30 as 17:30, com acompanhamento de um servidor municipal

Materiais a serem disponibilizados

Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades a seguir estabelecidas, promovendo sua substituição quando necessário:

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal nº 42/2023, que "Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Santo Cristo/RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mensalmente, em até 15 (quinze) dias a contar da data de liberação da Nota Fiscal pelo setor competente.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento de menor preço.

Exigências de habilitação

As habilitações fiscal, social e trabalhista serão aferidas mediante a verificação dos requisitos estabelecidos no art. 68 da Lei 14.133/2021.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

-Prova de inscrição e regularidade da empresa e do profissional técnico no Conselho Regional de Química (CRQ), com atividade autorizada de monitoramento, controle, tratamento de água potável;

-Alvará sanitário da empresa, emitida pelo município sede da empresa para atividades relacionadas ao tratamento e monitoramento da qualidade da água;

-Licença de operação para depósito dos produtos químicos utilizados na realização do tratamento e comprovação do destino correto das embalagens;



SANTO CRISTO - RS
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 18/03/2024

Hora: 16:15:04



-Apresentar declaração assinada e carimbada pelo responsável do laboratório analítico que realizará as análises das águas, quando esse for subcontratado;

-Alvará Sanitário emitido pela vigilância Sanitária Estadual, especificamente para atividade de laboratório analítico;

-Comprovação da existência de boas práticas do laboratório e biossegurança, conforme normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária e demais normas relacionadas, e comprovem a existência de sistema de gestão da qualidade, conforme os requisitos especificados na NBR ISO/IEC 17025. Base legal: Art.21 da portaria 888 do MS de 04 de maio de 2021;

-Comprovação de que os materiais utilizados na produção, armazenagem e distribuição não alteram a qualidade da água e não ofereçam risco a saúde, segundo critérios da ANSI/NSF 61 ou certificação do material por Organismo de Certificação de Produto (OCP) reconhecido pelo INMETRO, Base legal: Portaria 888 de 04 de maio de 2021 em seu artigo 14 inciso 7°.

- Laudo de atendimento dos requisitos de saúde (LARS) e da comprovação de baixo risco a saúde (CBRS), para o controle de qualidade dos produtos químicos utilizados no tratamento da água, considerando a norma técnica da ABNT NBR 15.784; Base Legal: Portaria 888 de 04 de maio de 2021 em seu artigo 14 inciso 8°

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 53.760,00. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 39/2023, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Santo Cristo/RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021. Para a pesquisa de preços foi enviado e-mails para todas as empresas que possuímos o contato (em anexo e-mails enviados), pois nos sites de buscas não consta orçamentos com essas descrições. Pesquisa de preço realizada pela servidora Luana Patricia Bueron.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária específica da coordenadoria de obras e infraestrutura.

Item/Lote	Unid	Quantidade	Produto / Descrição
001/000	MES	12,00	00116715 - SERVIÇOS

Descrição adicional:

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: OS SERVIÇOS PODERÃO, SER A CRITÉRIO E NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO, SEREM CONTRATADOS PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS EM 08 (OITO) SACs (SOLUÇÃO ALTERNATIVA COLETIVA), QUE ABASTECE COM ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO, LOCALIZADOS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SANTO CRISTO/RS, CONFORME RELAÇÃO SINTÉTICA ABAIXO:

LOCALIDADES:

-LINHA VÊNUS

-LINHA BELINHA

-VILA SIRIO

-BOM PRINCÍPIO BAIXO- REDE 1 POSTE SAÚDE

-BOM PRINCÍPIO BAIXO-2 ESCOLA

-VILA LARANJEIRA LINHA JAÇARUABA

-LINHA SALTO

-LINHA DAS ANTAS ROLADOR ALTO TRÊS LAJEADOS

Fornecer insumos e equipamentos suficientes e adequados para tratamento das águas em comodato, em quantidades suficientes para a garantia da desinfecção e tratamento da água de cada SAC, com comprovação e registro dos mesmos;

Responsabilizar-se pela manutenção e, se necessário, pela substituição dos equipamentos (em comodato).

Prestar assistência técnica e operacional com conserto e troca de peças (se necessário), bem como a realização de manutenção de todos os equipamentos cloradores instalados nos pontos indicados pelo município, sem quaisquer ônus para a contratante;

Responsabilizar-se por todos os produtos utilizados no tratamento, bem como fornecimento e responsabilização pelo veículo utilizado para transporte de produtos e pessoal até os locais onde encontram-se os poços;



SANTO CRISTO - RS
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 18/03/2024

Hora: 16:15:04



Prestar assistência técnica 48 horas e visitas técnicas para manutenção dos equipamentos e insumos conforme necessário, ou a qualquer tempo em caso de alteração dos padrões de potabilidade da água ou alteração dos valores do cloro residual livre na rede, conforme legislação vigente;

Fornecer laudo de atendimento aos requisitos de saúde (LARS) e da comprovação de baixo risco a saúde (CBRS), para controle de qualidade dos produtos químicos utilizados no tratamento da água, considerando a norma técnica da ABNT NBR15.784;

Efetuar o controle diário do cloro residual livre, conforme o anexo 15 da portaria n.º 888/2021 do Ministério da Saúde. Para este item a empresa deverá fornecer o equipamento, reagente e treinamento para a realização do controle do cloro, sendo que a contratante será responsável pela implantação de controle diário do cloro;

Realizar o número mínimo de amostras, frequência mínima de amostragem para soluções alternativas coletivas, para os padrões físico, químico e microbiológico, sendo analisados os seguintes parâmetros: Coliformes totais, Escherichia coli, PH, cor, Turbidez e "in loco" Cloro residual livre, coletar "in loco" e com frequência mínima de amostragem de água mensal na saída do tratamento e em um ponto de consumo;

Apresentar até o décimo dia do mês subsequente, os laudos das análises realizadas por Laboratório Analítico;

Realizar a digitação das informações dos laudos de todos SACs no SISAGUA, para manutenção em dia dos dados do município;

Realizar o controle semestral da água bruta, conforme prevê os artigos 12 e 13 da resolução CONAMA 396/2008, dos seguintes parâmetros: Sólidos totais dissolvidos, Nitrato, Escherichia coli, PH, Turbidez, cor verdadeira e condutividade elétrica, sendo que a prefeitura é responsável por manter uma torneira para colta das amostras de água bruta no poço;

Assegurar assistência e responsabilidade técnica de profissional habilitado pelo devido conselho de classe para tratamento de água para consumo humano com apresentação de AFT e/ou ART.

Realizar anualmente a limpeza e desinfecção em todos os reservatórios de água coletivos em todas as soluções alternativas onde é realizado o tratamento, conforme portaria RS/SES nº1237/2014, com certificado ou laudo de limpeza.

Dotação: Acesso: 222 Projeto: 2084 Rubrica: 3390 39 00 00 000 Desdobramento: 3390 39 99 03 000 Relacionamento: 3.3.2.3.1.99.00.00.00.00 / **Banco:** - Agência: Conta:

Resumo das dotações

Acesso	Vinculação	Projeto	Despesa	Bloqueado	Disponível
222	500 Recursos não Vinculados de Impostos	2084 Manutenção das Redes de Água	3390 39 00 00 000	53.760,00	393.219,31

Total geral disponível R\$ 393.219,31

SECRETARIA REQUISITANTE	DEPARTAMENTO DE COMPRAS	CONTABILIDADE / FAZENDA
	() Com Licitação () Com Dispensa	Confirmo saldo na(s) dotação(ões)
	Base Legal: _____	informada(s)
_____ SECRETÁRIO(A)	_____ ASSINATURA	_____ ASSINATURA

05/03/2024 ÀS 14:20:10 PEDIDO AUTORIZADO POR PAULO L